



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 17/03/22
Joxo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 043/2022

Referência: Reapresentação de solicitação de atualização do piso salarial do magistério municipal e incremento no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a solicitação de atualização do piso salarial do magistério municipal e incremento no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da educação municipal, sejam eles do magistério ou apoio, não tiveram ganhos reais em seus vencimentos nos últimos anos, em virtude da Pandemia de COVID-19, devendo a municipalidade a partir de janeiro de 2022, onde não há mais impeditivos legais para que haja reajuste e recomposição salarial dos servidores da educação municipal, portanto solicito a promoção do referido reajuste salarial e recomposição do PCC dos profissionais do magistério e dos profissionais de apoio educacionais, em virtude da evidente perda salarial em relação à inflação dos últimos anos, o que causou defasagem salarial dos vencimentos desses servidores, indispensáveis para a nossa sociedade e que merecem o reconhecimento da gestão municipal que deve realizar estudos de viabilidade para ofertar os referidos reajustes e recomposições, tanto do piso salarial do magistério, quanto do Plano de Cargos e Carreira da Educação, reconhecendo assim a abdicação destes profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT